

Carta Aberta à População

O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tem por objetivo zelar pelo cumprimento do ECA.

O Conselho Tutelar é composto por cinco membros eleitos pela comunidade. Em cada município deverá ter pelo menos um conselho. A cidade de São Paulo tem 20 conselhos, um para cada Administração Regional Municipal, conforme Lei Municipal nº 11.123/92.

São Paulo elegeu seus 100 conselheiros no dia 07/11/92, que tomaram posse no dia 29/11/92, em ato público no Teatro João Caetano com a presença da então Prefeita Luiza Erundina e do Ministério Público, representado pelo Dr. Munir Cury e outras autoridades.

O Conselho Tutelar tem suas atribuições previstas no ECA (artigo 136) que consistem em atender as crianças e os adolescentes sempre que vitimados ou tiverem os seus direitos previstos no ECA violados (artigo 93 do ECA).

O Conselho Tutelar tem competência, de acordo com os artigos 101 e 129, de determinar medidas de proteção aplicáveis tanto às crianças e adolescente, como aos pais ou responsáveis, as quais consistem em requisitar (exigir) serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, encaminhamentos para programas de ajuda à família ou mesmo a de determinar o abrigo temporário.

Hoje, após dois anos de posse desses conselhos na cidade de São Paulo, a situação ainda é extremamente crítica, pelos seguintes motivos:

- Muitos conselheiros foram obrigados a renunciar em função do pequeno salário pago pela Prefeitura: R\$ 116,00 em outubro de 1994.
- Três conselhos têm apenas um conselheiro.
- Até hoje a Prefeitura não deu instalações decentes. A maioria está mal instalada, como é o caso do conselho da Moóca, que funciona

numa garagem do Distrito de Saúde, sem janelas, banheiro, telefone, etc.

- Falta de material de escritório: sequer mesas para cada conselheiro.
- Viatura, que necessitamos diariamente para muitos encaminhamentos, é coisa rara.
- Falta telefone para maioria dos conselhos.
- Muitos gastos do conselho ficam por conta dos conselheiros, tais como: selos para carta de convocação, despesas de condução para visitas domiciliares, etc.

Apesar das grandes dificuldades enfrentadas, terminamos estes dois anos com a certeza de que um grande trabalho foi realizado: centenas de crianças foram atendidas e encaminhadas, crianças foram tiradas da rua, famílias foram amparadas, vagas foram garantidas nas escolas e creches, direitos fundamentais foram garantidos, diversas entidades que desenvolvem trabalhos com crianças e adolescentes foram fiscalizadas.

Temos plena certeza que podemos fazer muito mais, como por exemplo, apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (órgão formulador e controlador das políticas públicas sociais na área da infância e adolescência) propostas concretas e viáveis de políticas sociais que visem resguardar e proteger todas as crianças desta cidade. Mas para que isto ocorra é imprescindível que a Prefeitura Municipal forneça a estrutura necessária e, principalmente, que a população tenha conhecimento e consciência do quanto os conselhos tutelares podem fazer para as crianças e adolescentes desta megalópole.

Nós, conselheiros tutelares, acreditamos que somente com a efetiva implantação do ECA e a devida valorização pela Prefeitura dos conselhos tutelares é que se poderá modificar o quadro social na área da infância e juventude desta cidade.

São Paulo, 29 de novembro de 1994.

**CONSELHOS TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Apoio: APEOESP (Sindicato dos professores estaduais)

